



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 07 (SETE) DE MAIO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Sivirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Sivirino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Sivirino, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Sétima Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Paula Eduarda Jorge da Silva e o Servidor do Município e atual Diretor do Fundoprei Sr. Eder Junior Veloso Santos. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Sivirino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência foi procedida à leitura das atas das Reuniões anteriores, referente aos dias 09/04/2026 e 23/04/2026, as quais foram submetidas à apreciação do Plenário e devidamente aprovadas pelos vereadores presentes. Durante o Pequeno Expediente, o Vereador Claudemar da Luz Nunes solicitou o uso da palavra, o que lhe foi concedido pelo Senhor Presidente. Em sua manifestação, requereu expressamente que constasse em ata que foi procurado pelo munícipe Sr. Claudinei Dias Felix (Dinei) para conversar acerca da doação de um lote de terreno destinado à construção de uma fábrica de blocos, a ele prometida, situado nas proximidades do matadouro municipal. Segundo relato do



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

munícipe, teria sido informado na Prefeitura que três vereadores, na oportunidade, seriam contrários à referida doação, incluindo o próprio Vereador e os Vereadores Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Na oportunidade, o Vereador Claudemar da Luz Nunes esclareceu que jamais houve qualquer discussão em Plenário acerca do mencionado assunto, tampouco manifestação contrária à aprovação de doações destinadas à construção de fábricas ou à instalação de outros empreendimentos no município, ressaltando, ainda, que as deliberações da Câmara Municipal vêm ocorrendo de forma unânime no sentido de aprovar doações voltadas à geração de emprego e renda para a população. Em seguida, o Senhor Presidente reforçou que não houve qualquer discussão em Plenário envolvendo eventual oposição à referida doação, determinando igualmente que tal esclarecimento constasse em ata. Posteriormente, a Vereadora Juliana Gomes Santos Moura solicitou o uso da palavra e requereu que também constasse em ata sua manifestação, esclarecendo que também foi procurada pelo referido munícipe, ocasião em que lhe afirmou que, de sua parte, jamais houve qualquer menção ou discussão acerca do tema no âmbito desta Casa Legislativa. Ressaltou, ainda, que não participou das duas últimas reuniões, tendo informado ao munícipe que iria buscar maiores esclarecimentos sobre o assunto. Por fim, afirmou ter ficado profundamente contrariada diante das informações inverídicas mencionadas. Sendo assim, todos os envolvidos na presente manifestação ratificaram o pedido para que constasse em ata o repúdio a qualquer alegação nesse sentido, deixando claro que não houve qualquer discussão ou manifestação no âmbito desta Casa Legislativa acerca do tema ora mencionado, tratando-se de informação infundada. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Primeiramente, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 011/2026, que, "**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ, MINAS GERAIS, A FAZER DOAÇÃO E OUTORGAR A ESCRITURA DEFINITIVA DO LOTE DE TERRENO URBANO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS**

Osvando Caetano
Jose Fernando



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

PROVIDÊNCIAS.", cuja beneficiária/donatária é a MARIA GERALDA DUARTE, após regular tramitação perante as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, encerrada as discussões, o referido projeto foi submetido a duas votações regimentais, tendo sido o aprovado por unanimidade, por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Em seguida, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 013/2026, que, "**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.707 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE INSTITUI O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", antes de qualquer manifestação das comissões, e aproveitando a presença do Diretor do FUNDOPREI, Sr. Eder Junior Veloso Santos, foi-lhe concedida a palavra pelo Senhor Presidente. O referido Diretor realizou explanação minuciosa acerca do projeto em apreciação, relatando a atual situação do Fundo Previdenciário Municipal de Estrela do Indaiá – FUNDOPREI. Na oportunidade, destacou a importância da alteração proposta, bem como esclareceu as funções de cada dirigente da autarquia. Ressaltou, ainda, a relevância da realização de concurso público para o fortalecimento da estrutura administrativa e para a manutenção da sustentabilidade do fundo por meio de seus rendimentos. Esclareceu, ainda, que, no caso dos servidores contratados, as contribuições previdenciárias são recolhidas ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), o que, segundo suas considerações, não contribui diretamente para o fortalecimento do FUNDOPREI. Informou, também, que os integrantes do conselho passarão a realizar reuniões mensais para acompanhamento e deliberação das matérias pertinentes ao fundo, bem como explicou as alterações relativas ao número de membros dos conselhos, em conformidade com a nova estrutura proposta. Na oportunidade, respondeu a diversos questionamentos formulados pelos Vereadores presentes, ressaltando que, na atualidade, o fundo encontra-se em situação financeira e administrativa considerada estável e satisfatória, bem como prestou esclarecimentos acerca dos valores referentes à contribuição patronal, detalhando sua composição e forma de recolhimento. Após os esclarecimentos prestados, alguns Vereadores apresentaram sugestões

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

relacionadas ao tema, visando o aprimoramento da matéria em análise. Ato contínuo, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão o projeto foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Posteriormente, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 012/2026, que, **"INSTITUI O PAGAMENTO DE "JETON DE PRESENÇA" PELA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG - FUNDOPREI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, também, aproveitando a presença do Diretor do FUNDOPREI, uma vez que a matéria tratava diretamente do referido fundo, o Diretor realizou explanação detalhada acerca do projeto, esclarecendo o valor das gratificações de cada conselho, bem como destacando a responsabilidade dos seus integrantes. Ressaltou, ainda, que, a partir da nova regulamentação, os membros dos conselhos deverão, inclusive, realizar prova para fins de certificação e habilitação para o exercício das respectivas funções. Em seguida, respondeu a diversos questionamentos formulados pelos Vereadores, os quais se aprofundaram na análise do referido projeto. Exauridos todos os esclarecimentos relativos à matéria, o Senhor Presidente deu por encerrada a fase de discussão e na oportunidade agradeceu a presença do Diretor do FUNDOPREI, ressaltando que esta Casa Legislativa permanece de portas abertas para o diálogo e demais esclarecimentos que se fizerem necessários. Ato contínuo, após análise pelas comissões competentes, todas as quais emitiram parecer favorável à aprovação da proposição, e após ampla e exaustiva discussão em Plenário, o projeto foi submetido a duas votações regimentais, sendo aprovado por oito votos favoráveis e nenhum voto contra (8x0). Em seguida, foi lida a INDICAÇÃO nº 022/2026, de autoria do vereador Claudemar da Luz Nunes, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que proceda à análise e adoção das medidas necessárias visando reconhecer e conceder o adicional de periculosidade aos servidores públicos municipais que exercem atividades com utilização de roçadeira articulada e equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

similares, em razão da exposição permanente a risco acentuado durante a execução dos serviços, sugestão prontamente apoiada por todos os vereadores. Ato contínuo, foi lida a Indicação nº 023/2026, que propõe a análise da possibilidade de cessão gratuita de uso de galpão pertencente ao Município, localizado no antigo Parque de Exposições, para instalação e funcionamento de fábrica de ração no Município. Após ampla discussão entre os Vereadores, foram levantadas considerações acerca da viabilidade da instalação do empreendimento no perímetro urbano, especialmente em razão de eventual impacto ambiental, notadamente a possibilidade de emissão de odores. Considerando as manifestações apresentadas, foi informado que será realizada reunião entre o Vereador proponente, o Prefeito Municipal e os representantes da empresa interessada, a fim de melhor esclarecer as condições de instalação e funcionamento da referida atividade. Assim, ficou consignado que o Vereador promoverá o referido encontro e, posteriormente, trará novas informações a esta Casa Legislativa para melhor análise e deliberação em Plenário. Por fim, após amplo debate acerca do aumento dos valores cobrados a título de IPTU no exercício de 2026 e considerando as reclamações apresentadas por parte dos munícipes, deliberou-se pela aprovação de PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Poder Executivo, com o objetivo de esclarecer os critérios utilizados para o reajuste aplicado, bem como para que sejam informados o fundamento legal que embasou o aumento, se houve aplicação de índice de correção monetária ou outro critério técnico, e ainda para que sejam encaminhadas cópias dos atos normativos que embasaram a referida alteração. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, ocasião que solicitou ao Assessor Jurídico para que procedesse à leitura do Ofício nº 079/2026, encaminhado pelo Prefeito Municipal em resposta as Indicações e Pedidos de Informação aprovadas por esta Casa Legislativa e anteriormente encaminhadas ao Executivo. Franqueado a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos

(Handwritten signatures in blue ink)



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 07 (sete) do mês de maio de dois mil e vinte e seis (2026).

Geraldo Emilson Svirino
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente

Jean Lemes Santos Rocha
Secretário

Arnaldo Ribeiro Fiusa

Claudemar da Luz Nunes

Iraquei Gabriel Aparecido Bráulio

José Ferreira Borges

Juliana Gomes Santos Moura

Osvando Caetano